

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002284/2015

Data: 18/12/2015 Horário: 22:47 Legislativo - PAR 238/2015

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 181/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 17/12/2.015, e registrado sob o nº 200/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a prorrogar a concessão de direito real de uso de terreno com benfeitorias para o Aeroclube de Ibitinga, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 93, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa do Sr. Prefeito.

Assim, exaro parecer favorável à sua regular tramitação. Ibitinga, 18 de dezembro de 2.015.

Vereador: Antônio Esmael Alves de Mira

Relator Especial

